

DIANA SILVA DOS SANTOS	265.517-9 A	2025/2026	02/02/2026 a 03/03/2026 - 30 dias.
VANESSA COSTA DE ARAÚJO	245.442-4 C	2025/2026	02/02/2026 a 03/03/2026 - 30 dias.

II. **CONCEDER FÉRIAS**, aos servidores deste órgão conforme demonstrativo abaixo:

Servidor	Matrícula	Exercício	PERÍODO
RODRIGO OLIVEIRA JUNQUEIRA	261.357-3A	2023/2024 2024/2025	12/01/2026 a 28/01/2026 - 17 dias. 19/02/2026 a 10/03/2026 - 20 dias.
AYRTON SENNA PONCE RAPOSO	234.807-1 C	2025/2026	19/01/2026 a 17/02/2026 - 30 dias.
ALDERNIZE MORAIS AMORIM	247.551-0 A	2023/2024	02/02/2026 a 21/02/2026- 20 dias.
REBECA LOUISE BOTELHO DA SILVA	244.002-4C	2023/2024	03/02/2026 a 12/02/2026 - 10 dias.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 261656

PORTARIA Nº 046/2026 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:
I - Designar o colaborador AILTON SOUZA DE ALMEIDA, matrícula nº 008984, cargo Consultor Técnico I, para responder pela Unidade de Controle Interno desta Unidade Gestora, na ausência de seu titular, Sr. RODRIGO OLIVEIRA JUNQUEIRA, matrícula nº 261.357-3 A, nas demandas internas e externas do setor nos períodos 12/01/2026 a 28/01/2026 - 17 dias e 19/02/2026 a 10/03/2026 - 20 dias, por motivo de gozo de férias.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.Em Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 261661

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 012/2026 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Extinção (Rescisão) nº 1/2026 - HEMOAM; **ASSIN:** 25/2/2026. **PARTE:** HEMOAM e CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; **OBJETO:** Rescindir, por mútuo acordo das partes o Termo de Contrato nº 1/2025, firmado em 21/2025, conf. o Art. 138, Inc. II, Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto era os Serviços de Manutenção Corretiva e/ou Preventiva em Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, com fornecimento de material, em atendimento as necessidades da HEMOAM. **DA ANULAÇÃO:** Para desvincular os recursos orçamentários que seriam empenhados p/ o restante na realização do objeto deste Contrato ora rescindido. **PROC. ADM.:** 1423/2026-80 - SIGED.

Manaus, 25/2/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 261543

PORTARIA Nº 059/2026-GABINETE

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Aquisição Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 14/2026-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, III do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Contratação de Serviço de Nefrologia (ID-150571)** para atendimento as necessidades do **HOSPITAL DO SANGUE** (Complexo Hospitalar e Apoios). **CONSIDERANDO** a justificativa da contratação do serviço de nefrologia às **fls. 107 a 128** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa contratada

constante no procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica às fls. **162 a 199**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.000555/2026-95. RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 14/2026-HEMOAM, com fulcro no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, III do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Contratação de Serviço de Nefrologia (ID-150571)**, em favor da empresa **CENTRO DE HEMODIALISE ARI GONCALVES LTDA (CNPJ 13.536.655/0002-01)** para o item 1 no valor de **R\$ 815.850,00 (Oitocentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta reais)**; **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final **R\$ 815.850,00 (Oitocentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta reais)**. À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 25/2/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 261545

PORTARIA Nº 060/2026-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Aquisição Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 009/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, III do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Contratação de Serviço de Limpeza e Conservação** para atendimento das necessidades do **HEMOCENTRO COORDENADOR** (Prédio Sede e Anexos) e do **HOSPITAL DO SANGUE** (Complexo Hospitalar e Apoios). **CONSIDERANDO** a justificativa da contratação do serviço de limpeza e conservação às **fls. 08 a 120** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa contratada constante no procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica às **fls. 349 a 399**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.000529/2026-67.RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos da **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 009/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, III do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Contratação de Serviço de Limpeza e Conservação**, em favor da empresa **AMAZON SERVICOS DE APOIO A EDIFICIOS LTDA (CNPJ 27.038.625/0001-07)** para os itens **01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13 e 14** no valor de **R\$ 4.410.700,06 (Quatro milhões quatrocentos e dez mil setecentos reais e seis centavos)**; **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final **R\$ 4.410.700,06 (Quatro milhões quatrocentos e dez mil setecentos reais e seis centavos)**. À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 26/2/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 261575

PORTARIA Nº 061/2026-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Aquisição Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 012/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, III do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Contratação de Serviço de Manutenção em Sistema de Detecção de Incêndio** para atendimento das necessidades do **HEMOCENTRO COORDENADOR** (Prédio Sede e Anexos) e do **HOSPITAL DO SANGUE** (Complexo Hospitalar e Apoios). **CONSIDERANDO** a justificativa da contratação do serviço de manutenção em sistema de detecção de incêndio às **fls. 74 a 104** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa contratada constante no procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica às **fls. 132 a 169**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.000541/2026-71.RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos da **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 012/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, III do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Contratação de Serviço de Manutenção em Sistema de Detecção de Incêndio**, em favor da **EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA (CNPJ-09.392.548/0001-07)** para o item 01 no valor de **R\$ 71.040,00**